

PROJETO DE LEI Nº 513/90-L

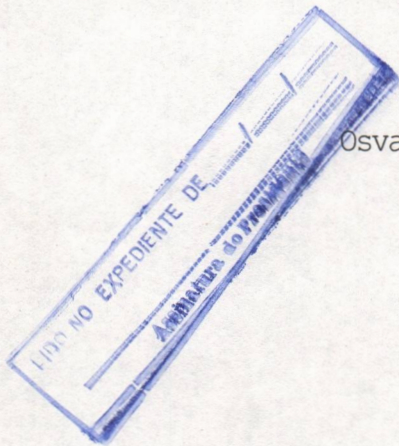
Denomina Av. Paulo Filadélfo, a antiga Estrada da Barra do Choça, paralela a Rodovia que liga Conquista a Barra do Choça, nas proximidades da URBIS I.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Bahia, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Av. Paulo Filadélfo, a via compreendida, entre a Rodovia Conquista/Barra do Choça ao Loteamento Sol nascente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 1990.



O. Pedro

Oswaldo Pedro da Silva
Vereador



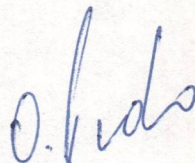
J U S T I F I C A T I V A :

Em nossa Cidade ainda é possível se encontrarem muitos logradouros públicos sem denominação oficial, o que é muito natural devido ao grande crescimento territorial urbano, que estamos verificando nas últimas décadas. Este por exemplo podemos constatar que os recibos de Energia Elétrica com endereço de Av. Belo Horizonte, o recibo da EMBASA com Rua Presidente Vargas, já o recibo da Telebahia Av. Artur Seixas.

Quanto a homenagem que queremos prestar ao saudoso amigo de Conquista Paulo Filadélfo, motivada pela sua convivência em nosso meio principalmente no meio esportivo, onde com muita dignidade, competência e honestidade, soube à frente da Presidência do Serrano Sports Club elevar o nome de nossa terra, pois nesta oportunidade este Clube viveu a sua melhor fase, tanto técnico quanto financeiro, verificando naquela oportunidade, o amor que Paulo nutria pelo esporte Conquistense.

Paulo Filadélfo contribuiu muito com o crescimento da Maçonaria Conquistense, como membro da Loja Cavaleiros do Oriente, deixando entre os seus irmãos Massons, muita saudade e pesar pelo seu falecimento.

Solicitamos aos ilustres pares que nos ajude a prestar esta homenagem a um grande Cidadão, Conquistense por adoção.



Osvaldo Pedro da Silva

Vereador